



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 048/2023

**Proponente: Dório Alfredo Braun**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**

**Prefeito de Marechal Floriano/ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, para expor o que segue:

Considerando que com a relativa frequência, percebemos que as obras públicas contratadas rapidamente apresentam sinais de deterioração, sendo necessário realizar precocemente reparos ou mesmo a realização de uma nova obra o que onera consideravelmente os cofres públicos

Posto isto, para evitar esta lesão no erário público, requeiro que no âmbito da Administração direta do Município de Marechal Floriano, sejam obrigatoriamente incluídas regras de garantias a serem observadas nos editais de licitação, contratos e a aprovação de projetos básicos de obras e serviços de engenharia e pavimentação de ruas e estradas, no âmbito do Município de Marechal Floriano:

**Nestes Termos,**

**Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 19 de Abril de 2023.**

**Dório Alfredo Braun**  
**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



fls. 3

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Dório Alfredo Braun** em **19/04/2023 14:38**

Checksum: **F71B9000FBC7B4319EE2378A0AA63A5668B869B8ED5C7BF311A05A3693352D3D**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

